

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA PORTUGUÊS

Prova 91 | 2026

PROVA ORAL

3.º Ciclo do Ensino Básico (Norma 2/JNE/2026 e Despacho Normativo 3/2026, de 23 de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à **prova oral** da disciplina de **Escolha um item.**, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Este documento vai ser divulgado na escola-sede do Agrupamento e na página eletrónica: <https://portal.aepjm.pt/>

Objeto de avaliação

A prova oral realiza-se a nível de escola, tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, nos domínios da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Oralidade.

Relativamente ao domínio da Educação Literária, a prova pode incluir textos que constam da «Lista de obras e textos para Educação Literária» (Aprendizagens Essenciais de Português) ou outros textos representativos da literatura portuguesa e da literatura estrangeira.

Caracterização da prova

O aluno realiza a prova oralmente A prova oral realiza-se a nível de escola, tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, nos domínios da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Oralidade.

Relativamente ao domínio da Educação Literária, a prova pode incluir textos que constam da «Lista de obras e textos para Educação Literária» (Aprendizagens Essenciais de Português) ou outros textos representativos da literatura portuguesa e da literatura estrangeira com recurso a suporte textual.

A prova é cotada para 100 pontos e divide-se em três momentos que se interligam.

No primeiro momento, avalia-se a aprendizagem nos domínios da Leitura e/ou Educação Literária.

No segundo momento, avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática.

No terceiro momento, avalia-se a capacidade de o aluno produzir textos orais corretos, usando vocabulário e estruturas gramaticais diversificados e recorrendo a mecanismos de organização e de coesão discursiva

A distribuição da cotação pelos domínios apresenta-se no Quadro seguinte:

Momentos	DOMÍNIOS	Cotação
Primeiro	Leitura e/ou Educação Literária (a resposta aos itens pode implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade)	40 pontos
Segundo	Gramática (os itens podem incidir sobre flexão verbal, classes de palavras, funções sintáticas, pronome pessoal átono em adjacência verbal, orações subordinadas)	20 pontos
Terceiro	Oralidade (defesa de pontos de vistas sobre uma temática da atualidade)	40 pontos

Em cada momento, para além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outro(s) domínio(s).

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

São considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno: i) Fluência da Leitura; ii) Apreensão crítica do significado e da intenção do texto; iii) Clareza e fluência da expressão oral; iv) Correção e adequação discursiva; v) Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos.

O entendimento que se faz dos mesmos é o seguinte:

i) **Fluência da Leitura** – refere-se à expressividade e ao ritmo adequado de leitura, à dicção e ao respeito pela pontuação.

ii) **Apreensão crítica do significado e da intenção do texto** – refere-se à identificação das ideias/valores essenciais presentes no texto e à capacidade de se expressar criticamente sobre eles, destacando sentidos implícitos e fazendo inferências;

iii) **Clareza e fluência da expressão oral** – refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão ao(s) interlocutor(es);

iv) **Correção e adequação discursiva** – refere-se à capacidade de usar correta e adequadamente as estruturas gramaticais, o vocabulário e a entoação;

v) **Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos** – refere-se à capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando o domínio dos diversos conteúdos programáticos e a capacidade de sua aplicação em novas situações.

Material

O material a usar durante a prova é disponibilizado pelos professores.

Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos, não podendo ultrapassar este limite de tempo.